



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.-----

-----**PARTE RESPETIVA**-----

PROPOSTA N.º 5 – CONCURSO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA E ESPAÇOS DE INTERPRETAÇÃO PARA O ENSINO ARTICULADO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação datada de 17/02/2020 da Câmara Municipal de Caminha, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na 2.ª série do DR, sendo o valor base do procedimento de € 1.953.368,74 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos).

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, "Baltor, Engenharia & Construção, Lda." no valor de € 1.952.436,69 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA, proposta economicamente mais vantajosa.

Considerando que:

O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA E ESPAÇOS DE INTERPRETAÇÃO P/ O ENSINO ARTICULADO DE V.P.Â.", em sede de Relatório Final, que se junta. Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia; O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de maio, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Assim, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere aprovar:

- A adjudicação da execução da empreitada supracitada, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do DL n.º 111-B/2017, de 31/08, que se anexa.
- A designação do técnico Luís Miguel Ferreira Araújo para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Lilliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Lilliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Município de Caminha, 27 de Abril de 2020

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes